



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 1096/2021

EMENTA: Solicita que as bibliotecas e salas de leitura das escolas municipais adquiram um acervo de livros de literatura Afro-Brasileira.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty e à Excelentíssima Senhora Gabriela Gibrail – Secretária de Educação, solicitando que as bibliotecas e salas de leitura das escolas municipais adquiram um acervo de livros de literatura Afro-Brasileira.

JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Lei 10.639, em 2003, que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, a leitura dessa literatura adquire um papel importante na valorização e divulgação do legado cultural africano que possuímos. Livros de literatura são usados desde a mais tenra idade, são importantes ferramentas na formação da criatividade, do pensamento e das experiências infantis e juvenis. É relevante que eles tragam diversidade, não só princesas louras europeias, mas também divulguem valores e padrões de beleza oriundos da nossa matriz africana. O pouco conhecimento que temos da cultura africana faz com que essas leituras tragam uma nova forma de olhar a história afro-brasileira, a qual ainda é marginalizada e subalternizada no ensino escolar e no imaginário social. Além disso, ela é capaz de trazer à tona uma maior identificação dos estudantes com sua própria condição estrutural, suas raízes e, conseqüentemente, suas próprias identidades. Estudantes negros e negras poderão, então, ouvir e falar sobre si próprios numa perspectiva de valorização de sua beleza, de sua ancestralidade, da sua importância na sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ | CEP: 23970-000
Telefones: (24) 3371-7513 / (24) 9 9277-3057

